Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de Doutoramento

Aviso n.º BID/8/FF/2026

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de Doutoramento**, no âmbito do projeto n.º 14409, intitulado: Mediprint, financiado pelo PT2030 (Aviso MPr-2023-7 - SIID - I&D Empresarial - Copromoção - Outros Territórios), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Química Medicinal e Biofarmacêutica

II. **Requisitos de Admissão:**

- Titularidade de grau de Mestre em Química Medicinal e Biofarmacêutica;

[1] Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do *link*: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES.

Fatores preferenciais:

Experiência comprovada no desenvolvimento e/ou caracterização de formulações para impressão 3D, bem como competências na operação de equipamentos e na análise/interpretação de resultados de caracterização, designadamente microscopia eletrónica de varrimento, caracterização reológica, determinação da tensão superficial e do ângulo de contacto, bem como a avaliação da distribuição do tamanho de partícula.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 4 meses não renováveis, com início previsto em novembro de 2026, em regime de exclusividade.

IV. **Plano de trabalhos:** O projeto tem como objetivo desenvolver formulações adequadas ao processamento por tecnologias de impressão 3D, visando responder às exigências de personalização terapêutica. Serão realizados estudos de caracterização das propriedades farmacotécnicas das formulações desenvolvidas, incluindo uniformidade de dose e reprodutibilidade no processo de impressão. As formulações serão sujeitas a estudos de estabilidade físico-química e microbiológica, de forma a garantir a qualidade e estabilidade das formulações desenvolvidas.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nos laboratórios do Edifício I, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa), sob a orientação da Doutora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.359,64€** e será efetuado através de transferência bancária.

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
www.ff.ulisboa.pt | t. +351 217 946 400

2030 Lisboa PROGRAMA REGIONAL DE LISBOA
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 02 de outubro a 16 de 2026 (10 dias úteis).**

IX. **Critérios de Avaliação:**

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 60%.
  - Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica (MsC) – 0 a 20 valores.

- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 20%.
  - Experiência comprovada no desenvolvimento e/ou caracterização de formulações para impressão 3D **(EXP)** – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 20%.
  - Competências na operação de equipamentos e na análise/interpretação de resultados de caracterização, designadamente microscopia eletrónica de varrimento, caracterização reológica, determinação da tensão superficial e do ângulo de contacto, bem como avaliação da distribuição do tamanho de partícula – 0 a 20 valores. **(COEIARC)**

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. **Instrução da candidatura:**

a. Formulário contendo a identificação do candidato *(disponibilizado no site institucional)*;
b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Química Medicinal e Biofarmacêutica, (se atribuído por Instituição de Ensino Superior portuguesa), ou cópia do reconhecimento de grau de Mestre (se atribuído por Instituição de Ensino Superior estrangeira);
d. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva *(disponibilizada no site institucional)*;
e. Carta de motivação;
f. Outros documentos de suporte considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*:

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
www.ff.ulisboa.pt | t. +351 217 946 400

Cofinanciado pela União Europeia

https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-projeto-mediprint

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela:
Presidente – Doutora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar, FFUL;
1.º Vogal Efetivo – Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, FFUL;
2.º Vogal Efetivo – Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Catedrática, FFUL;
1.º Vogal Suplente – Doutor Luís Filipe Baptista Pleno e Gouveia, Professor Associado, FFUL.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2021, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 02de outubro de 2026.

A Diretora,

(Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
www.ff.ulisboa.pt | t. +351 217 946 400

2030 Lisboa PROGRAMA REGIONAL DE LISBOA
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia